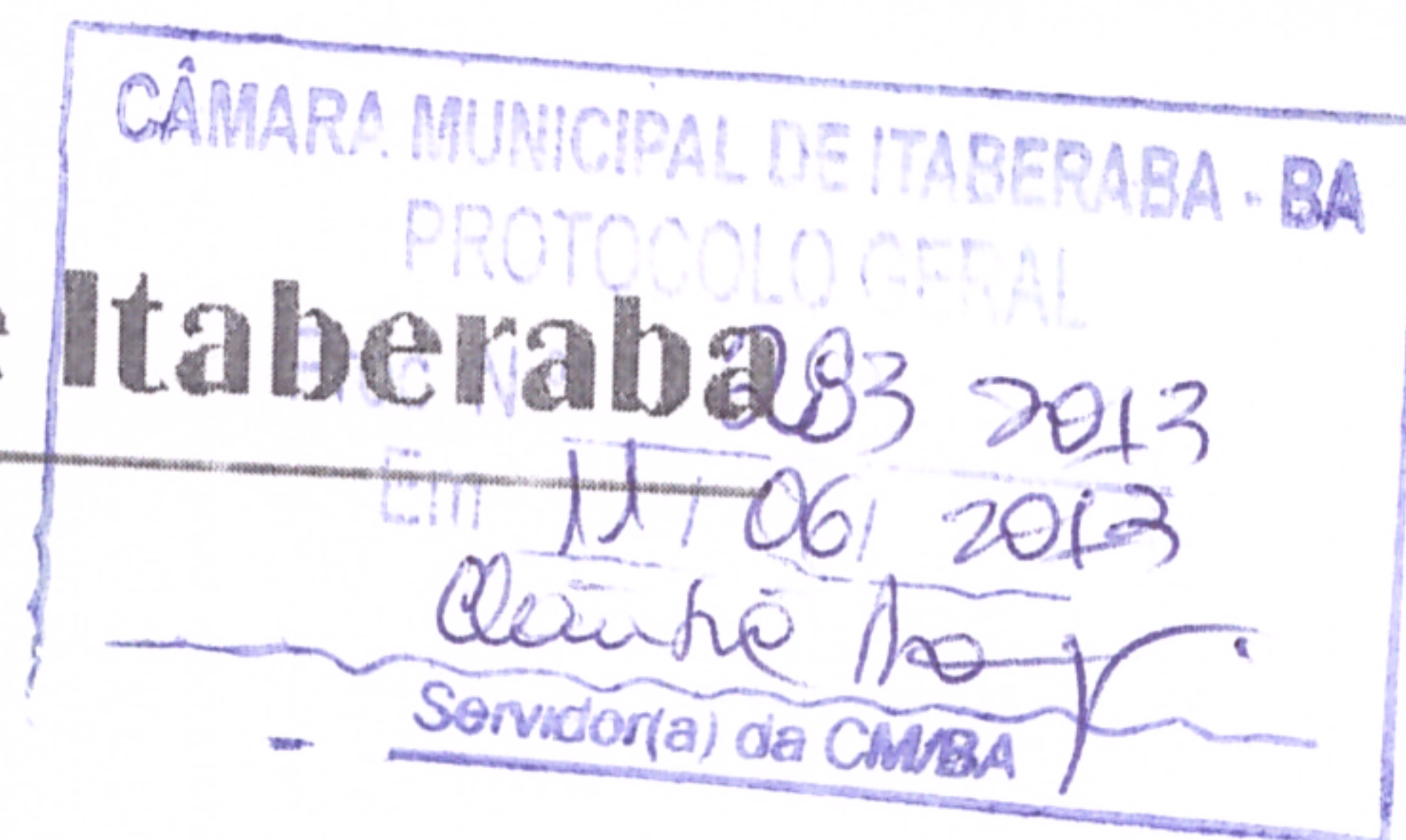




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



Ao

Exm.^o Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR A REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO SEM TETO.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação supracitada ampara-se de forma legal, pois a necessidade do mesmo é veementemente viável e tem como objetivo zelar pela saúde e bem estar dos moradores desta localidade, proporcionando a eles o mínimo de estrutura para viverem de uma maneira mais digna da que ele vem vivendo ao longo deste tempo. Vale ressaltar que é de direito à qualquer cidadão poder viver e criar seus filhos, proporcionando-lhes a mínima higiene possível para que evite o contágio de várias doenças.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador Peba (PSD)